



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 74

QUINTA, 17 DE ABRIL DE 2025

Pág. 5 de 6

Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

Processo de Dispensa nº 119/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E PORTARIA PARA EVENTO.

Valor total: R\$ 3.827,20 (três mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: LV SERVIÇOS PORTARIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 35.762.570/0001-01.

Data: 17/04/2025.

Processo de Dispensa nº 120/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA.

Valor total: R\$ 1.196,39 (mil cento e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: ECOCERTA CENTRO DE ANALISES LTDA, CNPJ: 11.111.860/0001-19.

Data: 17/04/2025.

Processo de Dispensa nº 121/2025 - AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA BOCA DE LOBO PARA ELIMINAR MAU CHEIRO E PREVENIR A CIRCULAÇÃO DE INSETOS E ROEDORES NAS TUBULAÇÕES.

Valor total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: NELSON STIEVEN, CNPJ: 15.761.710/0001-01.

Data: 17/04/2025.

Vila Flores, 17 de abril de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

GERAL

ERRATA

Publicado na Edição nº 67, Ano III, pag nº 01, de 08 de abril de 2025.

Processo de Dispensa nº 113/2025

ONDE SE LÊ:

Valor total: R\$ 1.394,57 (mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

LEIA-SE:

Valor total: R\$ 1.675,94 (mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **YvNig7YBYEPv3ZQ**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 74

QUINTA, 17 DE ABRIL DE 2025

Pág. 6 de 6

Vila Flores, 17 de abril de 2025.

Evandro Antônio Brandalise,
Prefeito Municipal

Foi efetuada a Publicação

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 17 de Abril de 2025 às 16:43:37



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **YvNig7YBYEPv3ZQ**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

